

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 60/GR/UFFS/2019

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 375/GR/UFFS/2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4 SEGRT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440 000.007/2019, elaborado pelo Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, a partir de 1º de janeiro de 2019, à servidora SUZANA FATIMA BAZOTI, Siape nº 2132193, Processo nº 23205.000500/2015-35.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 539/GR/UFFS/2015, de 08 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício